



**Processo: 19168/2022**  
Tipo: Solicitação Geral:  
11386/2022  
Área do Processo: ELETRÔNICO  
Data e Hora: 11/05/2022 14:13:37  
Requerente: CAMARA MUNICIPAL  
DE MARATAIZES

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 22/2022

**AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO TICKET  
ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor do Ticket Alimentação, estabelecido em R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela Lei Municipal nº 1.963 de 13 de novembro de 2017, para R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão com recursos da Manutenção das atividades da Câmara, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.60.00 – Programa de Alimentação do Trabalhador Ficha nº 0000017.

**Art. 3º** - O benefício terá caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento remuneração, provento ou pensão.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei 1.963/2017.

Marataízes/ES - 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955  
701

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701  
Dados: 2022.05.11 13:20:09 -03'00'

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2021/2022

JORGE MARVILLA  
FERNANDES:07852  
654738

Assinado de forma digital por  
JORGE MARVILLA  
FERNANDES:07852654738  
Dados: 2022.05.11 13:20:45  
-03'00'

**JORGE MARVILA FERNANDES**  
Vice- Presidente

ISAQUE GOMES  
SERAFIM:113003207  
88

Assinado de forma digital por  
ISAQUE GOMES  
SERAFIM:11300320788  
Dados: 2022.05.11 13:21:15  
-03'00'

**ISAQUE GOMES SERAFIM**  
Secretário

